



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 984/2018
DE 10 DE MAIO DE 2018

Revoga a Portaria nº 2.923/15, que decretou a perda de direito de férias de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº 20.27.0043.0000103/2018-19, datado de 23 de abril de 2018, da lavra da servidora Mercedes Cabirta Dortas, no qual solicita reconsideração do decisório de perda do direito de suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 2.923/15, datada de 17 de novembro de 2015, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2014/2015 (1º/10/2014 a 30/09/2015), da servidora Mercedes Cabirta Dortas, ocupante do cargo de Assessora da Divisão do Serviço Social, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.923/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça